

ATA 10/2012

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e doze, às nove horas, no Plenário “*Vox Populi*”, na Câmara Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 083/2012. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER, GERSON JOSÉ KIEFER, ENICE TEREZINHA MISSAU, MAURO AFONSO RADDATZ, DANILO GRAEBNER e JANICE JUSSARA MUNDT. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente, Sr. Paulo Augusto Wilhelm, o qual, primeiramente, saudou os presentes e, de imediato, teceu comentários acerca das alíquotas das contribuições previdenciárias nos próximos exercícios. Ato contínuo, o Presidente informou o recebimento do Ofício nº 546/2012, de 27 de novembro de 2012, pelo qual o Executivo Municipal requer sejam adotados os trâmites legais para dar cumprimento à LC 15/2012, especialmente no que se refere a devolução de valores, do PREVIAGUDO ao Executivo. Segundo consta no referido expediente, o valor total é de R\$ 2.338.422,76, sendo R\$ 1.592.937,39 da contribuição patronal e R\$ 745.485,37 da contribuição proveniente do servidor, cujos valores estão devidamente atualizados. O patronal deverá ser ressarcido ao erário municipal, enquanto que a parcela do servidor deverá ser a eles ressarcida. O presidente colocou o ato em discussão. O Secretário do Previagudo, Marcelo Kegler, informou ter contactado com a DPM, via telefone (com advogado Júlio), questionando acerca da legalidade e legitimidade do ato que autoriza/determina a devolução de valores do Previagudo ao Município. O Dr. Julio, então, orientou que o Previagudo deveria dar cumprimento à LC 15/2012, já que se trata de lei aprovada pelo Legislativo Municipal. Segundo ele, o Previagudo não teria, ele próprio, legitimidade para impedir o ressarcimento. Após ampla discussão e análise os fatos, bem como da LC 15/2012, os membros do Conselho de Administração decidiram pelo cumprimento do ato. Paulo informou que o pedido de compensação, entre o crédito do Município (decorrente da LC15/2012) e o crédito do Previagudo (decorrente dos parcelamentos previdenciários vigentes) foi negado pelo Prefeito Municipal. Por fim, o Presidente informou que tramitam na Câmara de Vereadores 02 (dois) projetos de lei, um que altera a tramitação dos atestados médicos, previstos na LC 002/2002 e outro que trata da cedência de servidor a outro órgão ou entidade. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 30 de novembro de 2012.